



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria-geral

NOTA DE ADMISSIBILIDADE - RESUMO

Forma da iniciativa	Projeto de Resolução
N.º da iniciativa/LEG/sessão	45/XII/1. ^a
Proponente/s:	Grupo Parlamentar do PS
Título	Prorrogação do prazo de candidatura ao Vale PME Digital Açores e ao Vale Exportar Açores
Resumo	<p>O presente Projeto de Resolução tem por objeto que a ALRAA recomende ao Governo Regional:</p> <p><i>“1 - Proceder, no âmbito do programa Vale PME Digital Açores, à prorrogação, transitória e excecional, do prazo para apresentação de candidaturas pelas empresas beneficiárias até dia 31 de dezembro de 2021.</i></p> <p><i>2 - Proceder, no âmbito do programa Vale Exportar Açores, à prorrogação, transitória e excecional, do prazo para apresentação de candidaturas pelas empresas beneficiárias até dia 31 de dezembro de 2021”.</i></p>
Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões	Pedido de urgência com dispensa de exame em Comissão.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Secretaria-geral

	Em caso de rejeição da urgência em Plenário, a iniciativa segue para análise na Comissão de Economia (Sistemas de incentivos)
Existem iniciativas, até ao momento da admissibilidade, sobre a mesma matéria para apreciação nos termos do artigo 126.º do Regimento?	Não
Histórico de iniciativas sobre a mesma matéria	Não se registam iniciativas anteriores sobre a matéria conexa.
Existem iniciativas com o mesmo objeto definitivamente rejeitadas na presente sessão legislativa (n.º 2 do artigo 116.º do Regimento e n.º 3 do artigo 45.º do EPARAA)?	Não
Outras considerações	Não Aplicável
Proposta de decisão: A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos materiais e formais legalmente exigidos, pelo que foi admitida por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 17 de março de 2021.	

Data: 17 de março de 2021

A Técnica Superior,

Sónia Nunes